



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ofício nº 134/2026
Nova Lima, 09 de abril de 2026

À Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de regulamentação da Política Municipal de Cannabis Medicinal

Senhor(a) Secretário(a),

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, Minas Gerais, **Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida**. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o requerimento aprovado por 10 votos na reunião ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima, realizada em 07 de abril de 2026, de autoria do vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, com assinatura conjunta dos vereadores Ismael Soares da Cruz e Gliverson Júnio Dias Marques.

O referido requerimento solicita, com caráter de urgência, a regulamentação da Política Municipal de Cannabis Medicinal, já aprovada e sancionada, considerando:

- A existência de medidas judiciais em vigor que garantem o fornecimento do óleo de cannabis a crianças do município, com prazo de encerramento previsto para o meio deste ano;
- A necessidade de assegurar continuidade e segurança jurídica para essas famílias;
- As evidências científicas que demonstram melhora significativa na qualidade de vida de pacientes com epilepsia refratária, convulsões, dores crônicas e outras condições neurológicas.

Diante da relevância e urgência do tema, solicitamos que esta Secretaria adote providências imediatas para regulamentar e implementar a política, garantindo acesso e tratamento adequado aos pacientes que dependem do óleo de cannabis medicinal.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima